



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André – SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 2060/35

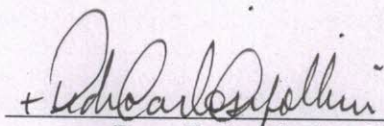
## PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

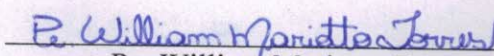
A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SÃO JOÃO BATISTA – Riacho Grande**, no **Município de São Bernardo do Campo – SP**, inscrita pelo CNPJ **57.591.349/0048-26**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Frei Sérgio Luís Malacarne (Presidente); Ricardo José da Silva (Coordenador); Carlos Alberto Braga (Tesoureiro); Odair Marta do Prado (Tesoureiro suplente); Glauci Yumi Uraue (Secretária); Maria Aparecida Bezerra da Silva (Encarregada do Patrimônio); Lucimara Rosa Cezarino (Conselheira).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 31 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

  
\_\_\_\_\_  
Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

